

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2018

Termo Aditivo nº 33/2018

Contrato nº 23/2018

Pregão Presencial nº 03/2018

Processo Licitatório nº 09/2018

Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para proceder no conserto de 01 (um) motor do britador OM 352, de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul.

**Contratante: Município De Santa Cecilia Do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, nº 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileira, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade, portadora do CPF nº 948.753.320-68.

**Contratada: Novo Torque Peças e Serviços Pesados Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.012.494/0001-07, localizada na Av. Dom Pedro II, nº699, bairro Centro, Cidade de Tapejara - RS, representada pelo Sr. Paulo Alberto Massmann, **sócio administrador**, portador do CPF nº 408.733.230-68.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 23/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a adição de peças, no valor total de **R\$4.216,00 (Quatro Mil Duzentos e Dezesesseis Reais)**, o qual corresponde as seguintes peças:

Item	Qtde	Unde	Descrição	V. Unitário
01	01	Un.	Eixo de Comando	R\$1.321,00
02	01	Un.	Kit Turbinamento	R\$1.198,00
03	01	Un.	Turbina Motor	R\$1.697,00

**Cláusula Segunda** - Este aditivo se fundamenta no requerimento do Mecânico de máquinas pesadas, Sr. Daniel Rodrigues, e o Secretário Municipal de Obras e Viação, Sr. Luciano Gratieri, datado do dia 20 de março de 2018.

**Cláusula Terceira** - Fica retificado o prazo de entrega, passando a findar em 20 de maio de 2018.

**Cláusula Quarta** - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do referido contrato e aditivos celebrados anteriormente em tudo que não conflite com os termos deste ajuste.

E por estarem assim de pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul - RS, 08 de maio de 2018.

**Município de Santa Cecília do Sul**  
**João Sirineu Pelissaro**  
**Prefeito Municipal em Exercício**  
**Contratante**

**Novo Torque Peças e Serviços Pesados Ltda**  
**CNPJ n° 09.012.494/0001-07**  
**Paulo Alberto Massmann**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

---

---